



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Cronograma de Atividades Processo Seletivo Simplificado – Edital 008/2023

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	21/07/2023
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes Documentado</i>	24/07/2023 das 09h00 às 11h30min
Publicação das Inscrições Homologadas no site da FLE	Até 25/07/2023
Convocação para Entrevista no site da FLE	Até 25/07/2023
Período de Realização de Entrevista	26/07/2023
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	Até 27/07/2023
Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	28/07/2023 das 09h00 às 13h00
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	Até 31/07/2023



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Fundação Luiz Englert PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

INSCRIÇÃO, ENTREGA DE TÍTULOS e CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO: Devem ser enviados para o e-mail 00191153@ufrgs.br no dia 24/07/2023, das 9h00 às 11h30min (horário de Brasília-DF). Somente será avaliado e analisado o material anexado no e-mail e recebido no horário estipulado. Título do e-mail: Inscrição - PSS 008/2023.

ENTREVISTA: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 26/07/2023, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital.

RECURSO: Devem ser enviados para o e-mail 00191153@ufrgs.br no dia 28/07/2023, das 09h00 às 13h00. Título do e-mail: Recurso - PSS 08/2023.

- Telefone para informações: (51) 3308-7473.

1. DADOS DOS CARGOS

Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Engenheiro Profissional Junior	01	40h	R\$ 11.880,00

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
3. Engenheiro Profissional Júnior	Engenheiro mecânico com mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional, com mestrado concluído ou em andamento.	Conhecimento em materiais metálicos e poliméricos. Conhecimento em instrumentação, sistema de aquisição e tratamento de dados.

O contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Engenheiro Profissional Junior

O profissional atuará nas atividades pertinentes ao desenvolvimento dos ensaios em ambiente de laboratório e na projeção de testes para ambiente de campo.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Engenheiro Profissional Junior

1. <i>Curriculum Lattes Documentado</i> 1.1 Participação em projetos de pesquisa na área – 1,0 ponto cada (máximo de 4,0 pontos).	40% (4 pontos)
2. Títulos 2.1 Doutorado em engenharias (concluído ou em andamento) – 1,0 ponto	30% (3 pontos)



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 - Bairro Três Figueiras - CEP 91330-290
PORTO ALEGRE - RS - BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 - E-mail: fle@fle.org.br

2.2 Publicação em congressos nacionais – 0,5 ponto por trabalho (máximo de 2,0 pontos)	
3. Entrevista 3.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 0,5 ponto. 3.2 Conhecimento em materiais metálicos e poliméricos. Conhecimento em instrumentação, sistema de aquisição e tratamento de dados. – Máximo de 2,5 pontos.	30% (3 pontos)

5. Entrevista: A entrevista será realizada presencialmente no Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 26/07/2023, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital. **O candidato que não comparecer na data e horário convocado, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários das entrevistas por parte do candidato.**

6. Da aprovação dos candidatos: serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

Recurso: Os candidatos que desejarem solicitar recurso deverão enviar um requerimento contendo as seguintes informações: nome completo e o que deseja que seja reavaliado. Este requerimento deve ser enviado para o e-mail 00191153@ufrgs.br, no dia 28/07/2023, das 09h00 às 13h00. **Não será aceita a entrega de quaisquer novos documentos**, somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

7. Critérios de desempate: os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação nos títulos; **2)** maior pontuação no currículo; e **3)** sorteio.

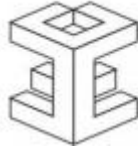
8. Validade do processo seletivo simplificado (PSS): o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do LAMEF. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação no site da FLE.

9. Convocação: a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Para todos os cargos, após o período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.

É vedada a contratação de pessoas que tenham tido vínculo com a FLE no prazo mínimo de 180 dias:

- de empregado da FLE com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de 180 (cento e oitenta) dias.
- Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação constante ao final deste edital (ANEXO II), sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965

Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290

PORTO ALEGRE : RS : BRASIL

Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: fle@fle.org.br

A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

IMPORTANTE: não serão aceitos documentos incompletos e requerimento de inscrição do candidato que não siga o modelo do Anexo I.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2023

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP.:

Cargo Pretendido
() 1. Engenheiro Pesquisador – Nível A () 2. Engenheiro Pesquisador – Nível B () 3. Engenheiro Profissional Júnior

Candidato já foi empregado da FLE? () Não () Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim
Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio () estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado () outro vínculo, informar: _____



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2023

- a) Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FLE);
Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo n
- b) a loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
- c) Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/MunIQUE/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>);
- d) Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo site Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- e) Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- f) Cópia do título eleitor;
- g) Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- h) Cópia do certificado reservista militar;
- i) Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- j) Cópia do cartão bancário ou cabeçalho do extrato (dados necessários: nome completo, banco, agência e número da conta). Os dados bancários para depósito salarial, deve ser conta em corrente individual (pessoa física):
- k) **Contas não aceitas:** conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança.
- l) Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- m) Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- n) Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- o) Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe;
- p) Cópia da certidão de casamento ou União Estável;
- q) Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- r) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- s) Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- t) Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- u) Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil